

Conjuntura CNseg



Destaques dos
Segmentos



Boxe
Jurídico



Boxe
Regulatório



Boxe
Estatístico



Projeção da
Arrecadação



Produção
Acadêmica
em Seguros

**Destaques dos
Segmentos e
Projeções**

SUMÁRIO



■ APRESENTAÇÃO 3

■ DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades 4

Saúde Suplementar 6

Cobertura de Pessoas 8

Capitalização 10

■ BOXE JURÍDICO 12

A evolução legislativa e a importância do seguro no transporte rodoviário de cargas

■ BOXE REGULATÓRIO 15

Sistema de Registro de Operações: infraestrutura crítica que, após cinco anos, ainda busca maturidade

■ BOXE BOXE ESTATÍSTICO 17

Impactos das tarifas de importação sobre o Brasil: uma análise à luz dos modelos de Equilíbrio Geral Computável (EGC)

■ PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO 21

■ PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS 28

APRESENTAÇÃO

A CNseg

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem como missão contribuir para o desenvolvimento do sistema de seguros privados, representar suas associadas e disseminar a cultura do seguro, concorrendo para o progresso do País.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes Informativos Estatístico, Regulatório, Jurídico, de Sustentabilidade e de Relações de Consumo, além do acompanhamento da Produção Acadêmica em Seguros.



Confederação Nacional das Seguradoras





DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades

Seguro de Transportes vive momento histórico com a nova legislação

O segmento de seguros de transportes de carga atravessa um dos períodos mais promissores de sua trajetória no Brasil. Impulsionado por mudanças regulatórias recentes e pelo avanço do mercado logístico, o setor tem registrado crescimento consistente e deve acelerar ainda mais nos próximos anos, estimulado pela entrada em vigor da obrigatoriedade de novas coberturas.

Desde 7 de agosto de 2025, a inscrição e renovação no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) passaram a exigir a contratação dos seguros RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga), RC-DC (Responsabilidade Civil do Transportador – Desaparecimento de Carga) e RC-V (Responsabilidade Civil do Transportador – Roubo e Veículos). Essa determinação, estabelecida pela Lei nº 14.599/2023, regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 478/2024 e pela Portaria da Superintendência de Serviços de Transporte e Multimodal de Cargas (SUROC) nº 27/2025, representa um divisor de águas para a proteção das operações de transporte no país.

A expectativa é que essa mudança regulatória traga um salto expressivo de crescimento. Estima-se que, até 2026, o segmento de transporte de cargas registre alta de 30% em volume de prêmios, consolidando-se como um dos ramos mais dinâmicos do mercado de seguros gerais.

Os números confirmam o bom momento. Em 2024, a arrecadação do seguro de transportes alcançou

R\$ 6,2 bilhões, um crescimento de 6% em relação a 2023. Entre janeiro e junho de 2025, o segmento somou R\$ 2,9 bilhões em prêmios, avanço de 12,8% frente ao mesmo período do ano anterior. No mesmo intervalo, foram pagas indenizações de R\$ 1,4 bilhão, uma alta de 25,2%.

A evolução nos últimos anos também é significativa. Em 2020, o ramo arrecadava cerca de R\$ 3,6 bilhões em prêmios; em 2024, já eram mais de R\$ 6 bilhões, o que representa uma expansão superior a 68%. Esse crescimento acompanha a relevância estratégica do transporte rodoviário, responsável por cerca de 64% da movimentação de cargas no Brasil.

Ao mesmo tempo, as indenizações também apresentaram avanço. Oscilaram entre R\$ 2 bilhões e R\$ 3 bilhões no período 2020 a 2024, refletindo tanto a complexidade das operações logísticas quanto o desafio representado pelos altos índices de sinistralidade em determinadas rotas.

A nova legislação abriu espaço para a modernização das apólices e para a criação de produtos mais aderentes às necessidades do mercado. Além da proteção tradicional contra roubo, as seguradoras passaram a oferecer coberturas adicionais, tais como:

- Furto simples, ampliando o alcance das garantias para além dos casos de furto qualificado.
- Cobertura em depósitos e armazéns por até 30 dias, incluindo riscos de incêndio e explosão.

- Despesas de contenção de sinistros, que permitem ao segurado ser indenizado por ações emergenciais voltadas à redução de danos ou à preservação das mercadorias.

Essas inovações reforçam a proteção de embarcadores e transportadores, oferecendo maior previsibilidade financeira e continuidade operacional. A receptividade do mercado tem sido bastante positiva, sobretudo em setores de alto valor agregado, como combustíveis, eletrônicos, medicamentos, fertilizantes e bebidas.

O roubo de cargas segue sendo um dos principais desafios para o setor. Segundo levantamento da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), o Brasil registrou R\$ 1,2 bilhão em prejuízos em 2024, sendo que 81% dos casos ocorreram nas regiões Sudeste e Sul. Rotas como Rio–São Paulo e o interior de Minas Gerais figuram entre as mais críticas.

Esse cenário pressiona o custo do seguro, especialmente para mercadorias de maior valor agregado e com maior liquidez no mercado ilegal. Como o seguro opera sob o princípio do mutualismo, os altos índices de sinistralidade acabam elevando o preço das apólices para todo o conjunto dos segurados.

Se, por um lado, a criminalidade pressiona o setor, por outro, a tecnologia tem se consolidado como um recurso indispensável para a prevenção de sinistros. Duas frentes se destacam:

- **IoT (Internet of Things) e tecnologias embarcadas:** dispositivos de controle de fadiga, monitoramento de velocidade, travas eletrônicas e imobilizadores automáticos aumentam a

proteção das cargas, ampliam a segurança das operações e reduzem a ocorrência de acidentes.

- **Inteligência artificial (IA) e análise de dados:** ferramentas de telemetria, radiofrequência e conectividade permitem traçar rotas mais seguras, monitorar viagens em tempo real e adotar ações imediatas diante de situações de risco.

Essas soluções contribuem para a redução de perdas, a otimização das operações e a economia de combustível, além de alimentarem bases de dados capazes de antecipar riscos futuros.

Nesse cenário de expansão e transformação, a Comissão Técnica de Transportes da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) desempenha papel fundamental. A Comissão acompanha de perto a evolução regulatória, contribui para a modernização das coberturas e apoia transportadores e seguradoras na gestão de riscos.

O trabalho institucional reforça a sustentabilidade e a competitividade das operações logísticas, fortalecendo a confiança entre embarcadores, transportadores, seguradoras e a sociedade.

O seguro de transportes de carga vive, hoje, um momento histórico. A combinação de crescimento econômico, avanços regulatórios, modernização de coberturas e adoção de tecnologias posiciona o setor em um novo patamar de relevância.

Mais do que proteger mercadorias, o seguro de transportes cumpre um papel estratégico para a economia nacional, garantindo a circulação segura de bens essenciais, preservando cadeias produtivas e fortalecendo a competitividade do Brasil no comércio interno e externo.



■ Saúde Suplementar

A convergência necessária

O Brasil tem um dos mais completos e abrangentes sistemas de saúde do mundo. Não é por outra razão que o Sistema Único de Saúde (SUS) é motivo de orgulho, como ficou claro, mais uma vez, no enfrentamento da pandemia da Covid-19. O que nem todos se dão conta é que a saúde privada também é parte essencial desse ecossistema virtuoso. Do seu bom funcionamento dependem a saúde e o bem-estar de todos os brasileiros.

O sistema de saúde suplementar atende hoje a cerca de 53 milhões de pessoas. Nunca tivemos tantos brasileiros com acesso aos planos de saúde privados, o que evita uma sobrecarga ainda maior ao SUS. É também mais uma prova do valor que a população confere à assistência de qualidade que as operadoras, junto com seus prestadores, promovem – tratando-se de um dos três principais objetos de desejo dos brasileiros, de acordo com diversas pesquisas de opinião.

Também por esse motivo, a cadeia de prestação de serviços de saúde privada precisa funcionar de maneira harmônica. Aqui entram clínicas, hospitais, médicos, enfermeiros, laboratórios, farmacêuticas e todo um complexo que emprega em torno de 5,2 milhões de pessoas, segundo o Instituto de Estudos da Saúde Suplementar (IESS), e movimenta cerca de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

As operadoras de planos de saúde são a porta de entrada desse gigantesco universo. Elas recebem as mensalidades de seus clientes e, a partir desse valor, repassam cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) para prestadores de serviços, remunerando hospitais, laboratórios e médicos, entre outros, pelos atendimentos e tratamentos prestados aos pacientes.

A cada ano, a saúde suplementar promove a realização de mais de 1,9 bilhão de procedimentos,

entre consultas, exames, internações, cirurgias e terapias. Isso significa que, a cada dia — todos os dias —, são realizados, em média, 5,2 milhões de atendimentos viabilizados pelos planos de saúde. Tudo isso com um altíssimo nível de satisfação dos usuários, mantido sempre acima de 80% (oitenta por cento).

Os planos de saúde respondem por 79% (setenta e nove por cento) das receitas dos principais hospitais privados do país, de acordo com a Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp). Quando se consideram também as unidades menores, espalhadas por todo o território nacional, esse percentual tende a ser ainda mais alto. Já os laboratórios de medicina diagnóstica obtêm 74% de suas receitas dos convênios, segundo a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (Abramed).

Essa evidente interdependência reforça a necessidade de todos os elos dessa longa cadeia de prestação de serviços atuarem de forma ainda mais integrada. Aqui estamos falando não apenas do lado privado do sistema, mas também do público: ambos são faces da mesma moeda que compõe o SUS. A agenda comum é extensa e deve merecer atenção e esforços convergentes de todos os atores envolvidos.

Um dos exemplos imediatos é a nova versão do novo programa federal de saúde Agora tem Especialistas. Planos e hospitais privados terão papel relevante na ampliação do acesso da população a consultas, exames e cirurgias, contribuindo para reduzir a fila de espera por atendimentos especializados – que atingiu recorde neste ano.

Nós, da saúde suplementar, consideramos essa iniciativa um avanço fundamental no sentido de aprofundar a integração entre os dois sistemas, algo que também se mostrou essencial durante a pandemia. Os passos a seguir incluem a interoperabilidade de dados e indicadores, de modo a dotar todo o ambiente de saúde brasileiro de uma

base única e compartilhada, capaz de aprimorar o atendimento dos pacientes, permitir avaliações de desempenho e favorecer o desenho de políticas epidemiológicas mais eficazes.

Por sua vez, os diversos elos da própria saúde privada também podem atuar de maneira muito mais integrada entre si. Os principais desafios são comuns, e as melhores respostas não advirão de posições fragmentadas, mas sim de ações articuladas e convergentes. Um desafio importante, nesse contexto, é alinhar de forma mais eficiente os incentivos econômicos ao longo da cadeia.

Modelos de pagamento entre operadoras e prestadores que estimulem o uso racional dos recursos, reduzam a necessidade de glosas e promovam a eficiência assistencial, bem como mecanismos de coparticipação equilibrados — que não sejam excessivos, mas tornem o consumidor mais consciente dos custos envolvidos em cada solicitação médica —, são alguns dos instrumentos capazes de aprimorar a sustentabilidade do sistema.

Arranjos contratuais mais claros na relação das operadoras com corretores e a melhor qualificação desses profissionais contribuiriam significativamente para reduzir a rotatividade das carteiras, fortalecendo o vínculo e a relação de confiança entre beneficiários e suas operadoras.

Do lado das operadoras, incentivos que estimulem uma gestão mais eficiente da saúde, com ênfase em promoção, prevenção e integração do cuidado, são igualmente necessários. Do lado da regulação, menos controle direto sobre preços e reajustes deveria ser substituído por incentivos à transparência dos custos e, principalmente, por maior clareza quanto aos resultados assistenciais — os desfechos clínicos em saúde — obtidos por cada operadora.

Em todo o mundo, a saúde figura entre as principais preocupações atuais e futuras de governos e agentes econômicos. Isso porque, globalmente,

a demanda por serviços vem crescendo substancialmente, em razão do fato — altamente positivo — de as pessoas viverem mais. Além disso, o acelerado processo de inovação traz, de um lado, novas perspectivas de cura e, de outro, custos crescentes que as sociedades precisam avaliar quanto à sua real capacidade de absorção.

No caso específico do Brasil, a cadeia de prestação de serviços de saúde deve estar atenta a, pelo menos, dois fatores de elevado impacto: a incorporação de novas tecnologias — em especial medicamentos — e o aumento da judicialização. Se não forem acompanhados de critérios mais rigorosos e transparentes — ainda hoje insuficientes —, ambos podem contribuir para tornar o financiamento da saúde nacional mais difícil e oneroso para a população, sem necessariamente gerar melhores resultados em termos de desfechos clínicos.

Nesse contexto, um maior alinhamento de incentivos econômicos entre a indústria e os financiadores do sistema é bastante bem-vindo. Instrumentos de compartilhamento de risco, já utilizados pelo SUS em doenças raras, precisam também ser testados na saúde suplementar, de modo a envolver a indústria no apoio à utilização racional de fármacos com benefícios terapêuticos comprovados e na construção de um sistema mais sustentável.

O diagnóstico dos problemas e desafios da saúde tende a ser comum. O que precisamos são de soluções igualmente convergentes, sem as quais não será possível obter os melhores resultados. Tenho firme convicção de que é da soma de esforços — e não de conflitos permanentes — que advirão as respostas mais adequadas para oferecer a população brasileira uma assistência à saúde de ainda mais qualidade, como ela demanda e merece.

Bruno Sobral

Diretor-Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde)

Cobertura de Pessoas

Panorama do 1º semestre do setor de Vida e Previdência

No segmento de seguros de pessoas, os resultados do semestre foram bastante positivos, conforme dados da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Os prêmios arrecadados somaram R\$ 37,8 bilhões no semestre, superando o registrado no mesmo período do ano passado em R\$ 2,9 bilhões, o que representa crescimento de 8,4%.

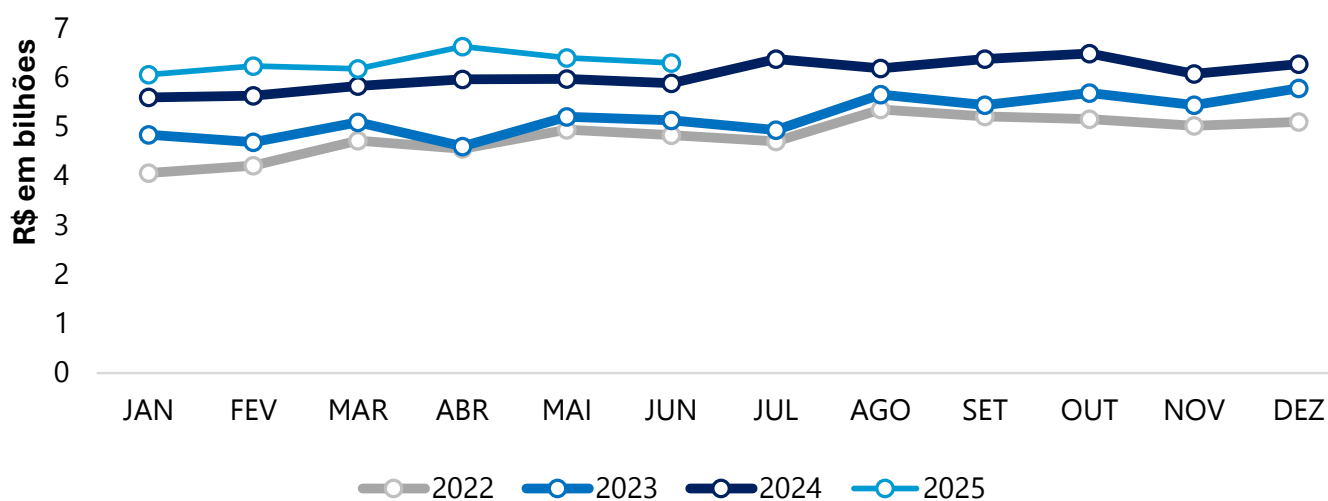
Uma análise detalhada por produto revela que 48% do total de prêmios refere-se aos seguros de Vida (modalidades individual e coletiva), 28% no seguro Prestamista e 12% aos seguros de Acidentes Pessoais. Ao avaliar o comportamento em relação aos números observados no primeiro semestre do ano anterior, os produtos com maior percentual de aumento foram os seguros de Do-

enças Graves (18,1%), Vida Individual (13,2%) e Viagem (13,1%).

No semestre, foram pagos R\$ 8,3 bilhões às pessoas e famílias seguradas. Esse montante é 5,8% superior ao registrado no primeiro semestre do ano passado.

Ao avaliar os valores pagos por produto, verifica-se que 52% do total decorrem das indenizações do seguro de Vida (modalidades individual e coletiva), 23% do Prestamista e 11% dos seguros de Acidentes Pessoais. Quanto à variação no semestre, o seguro Educacional apresentou a maior alta, com crescimento de 88,6%. Na mesma base de comparação, o seguro Funeral também registrou um aumento expressivo, de 27,4%.

Evolução recente dos prêmios em Seguro de Pessoas (R\$ em bilhões)



Elaborado pela Federação Nacional de Previdência Privada (FenaPrevi) a partir de dados da SUSEP.

No segmento de previdência privada aberta, os resultados do semestre foram fortemente impactados pelas mudanças ocorridas nos meses de maio e junho.

A captação líquida de junho de 2025 foi negativa em R\$ 3,1 bilhões, a pior da série histórica para um único mês. O resultado ficou 170,8% abaixo do registrado em junho de 2024, equivalente a R\$ 7,5 bilhões a menos. Os prêmios e contribuições somaram R\$ 8,2 bilhões, queda de 44,9% em relação ao mesmo mês de 2024, enquanto os resgates subiram 7,6%, totalizando R\$ 11,4 bilhões.

No primeiro semestre do ano, a captação líquida dos planos de previdência privada aberta foi de R\$ 6,4 bilhões, 78,8% inferior à observada no mesmo período do ano anterior. A arrecadação do semestre alcançou R\$ 81,9 bilhões, queda de 14,1% na mesma base de comparação. Já os resgates so-

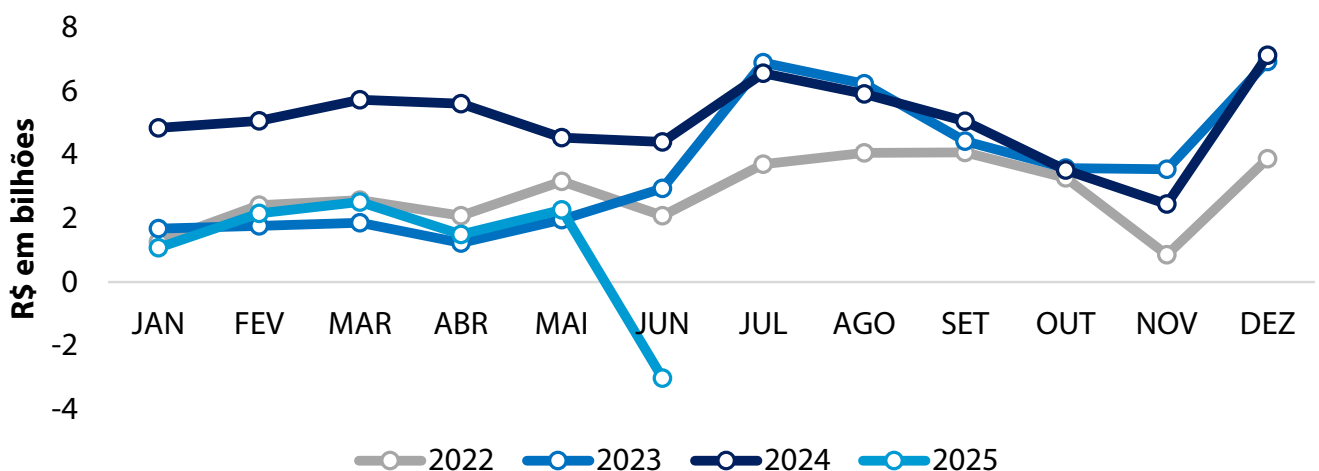
maram R\$ 75,5 bilhões, alta de 15,8%.

O setor administra R\$ 1,7 trilhão em ativos, resultado do esforço contínuo de mais de 11 milhões de famílias que buscam proteção de longo prazo.

Ao todo, são cerca de 13,6 milhões de planos de previdência aberta no país, dos quais 8,5 milhões (62% do total) são do tipo VGBL — Vida Gerador de Benefício Livre —, 3,1 milhões (23%) do tipo PGBL — Plano Gerador de Benefício Livre — e os demais, quase 2 milhões, correspondem a planos tradicionais.

No semestre o VGBL respondeu por 91,5% dos prêmios e contribuições acumulados (R\$ 74,9 bilhões). Os planos PGBL receberam 6,9% do total aportado (R\$ 5,6 bilhões), enquanto 1,6% da captação bruta total (R\$ 1,3 bilhão) concentrou-se em planos tradicionais de previdência privada aberta.

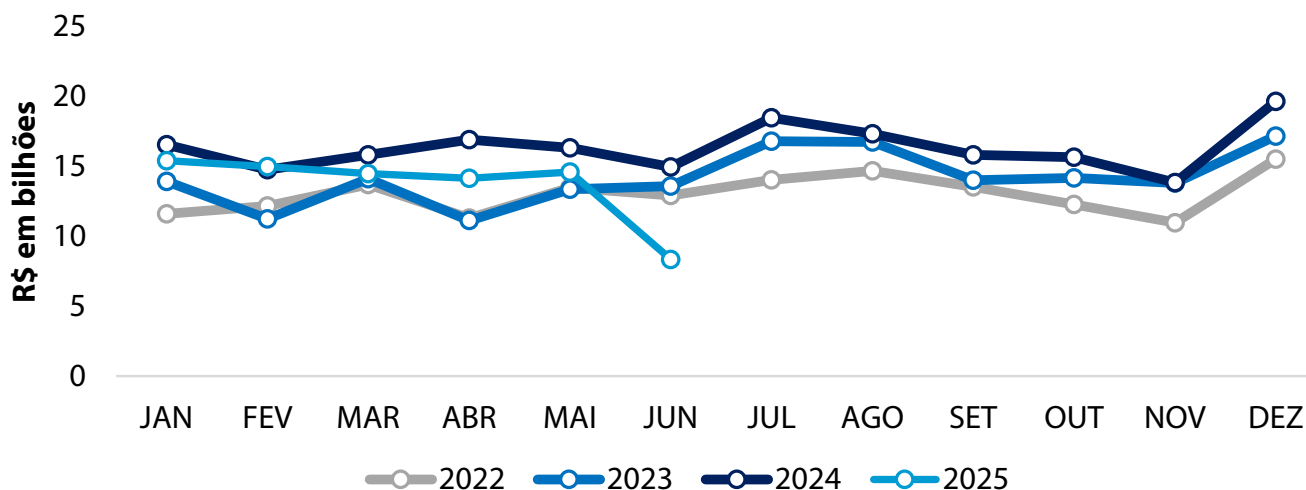
Captação líquida em planos de Previdência Privada Aberta (R\$ em bilhões)



Nota: Dados de VGBL, PGBL, Trad. Acm, FAPI e Trad. Risco.

Elaborado pela FenaPrevi a partir de dados enviados por suas Associadas.

Captação bruta em planos de Previdência Privada Aberta (R\$ em bilhões)



Nota: Dados de VGBL, PGBL, Trad. Acm, FAPI e Trad. Risco.

Elaborado pela FenaPrevi a partir de dados enviados por suas Associadas.

Capitalização

Capitalização no Brasil: um mercado em transformação

O setor de Capitalização tem se mostrado um dos mais resilientes e relevantes do mercado segurador, acumulando quase um século de história e evolução. Presente na vida dos brasileiros há 96 anos, continua expandindo sua atuação ao oferecer soluções inovadoras para indivíduos, empresas e para a própria economia nacional.

Hoje, a Capitalização reúne um conjunto diversificado de soluções, sempre acompanhadas de sor-teios, que vão desde a formação de reservas financeiras até instrumentos de garantia em contratos

de aluguel, empréstimos e contratações públicas. Também se destaca pelo papel social, por meio da Filantropia Premiável, que apoia instituições beneficentes, e por sua contribuição às empresas, ao impulsionar vendas, promover a fidelização de clientes e a adimplência.

Os números confirmam essa relevância. Em 2024, o setor avançou 6,8% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 32 bilhões em receitas. Apenas no primeiro semestre de 2025, a arrecadação já somava R\$ 16,9 bilhões, um salto de 12% frente

ao mesmo período de 2024. Resultados que demonstram não apenas a solidez do segmento, mas também sua aderência às novas demandas de mercado e da sociedade.

A representatividade do setor é assegurada pela Federação Nacional de Capitalização (FenaCap), criada há 18 anos e que hoje reúne 17 empresas associadas. Com base em um Plano Estratégico para o ciclo 2023–2025, a Federação vem liderando uma agenda de fortalecimento institucional e de expansão de mercado. Esse planejamento foi construído de forma participativa, envolvendo as empresas associadas e um comitê multidisciplinar, e definiu três pilares fundamentais: apoio ao crescimento de mercado, protagonismo institucional e robustez organizacional. Esses pilares mantêm um alinhamento estreito com a missão da FenaCap, que é representar institucionalmente as empresas de Capitalização, zelar por sua imagem e promover o desenvolvimento do mercado, sempre tendo em vista seu propósito: contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Estudos recentes da entidade indicam que o mercado pode triplicar de tamanho nos próximos anos, alcançando R\$ 91 bilhões em arrecadação — cerca de três vezes mais que os números atuais. A previsão inclui também montantes anuais de R\$ 69 bilhões em resgates e R\$ 5,8 bilhões em sorteios, que deverão contribuir para movimentar a economia nacional. Esse salto está ancorado em mudanças regulatórias e em novas frentes de atuação, como a inclusão dos Títulos de Capitalização no marco legal das garantias de crédito, sua utilização em licitações públicas e contratações — dentre as quais as Parcerias Público Privadas (PPPs) e as Concessões —, além do apoio a milhares de organizações da sociedade civil com impacto social e ambiental. Também estão em pauta a modernização da modalidade Compra-Programada e a realização de sorteios por meios próprios, iniciativas que ampliam a competitividade e a capacidade de

atender diferentes públicos e demandas.

Nesse contexto, a FenaCap vem investindo em projetos estruturantes que fortalecem diretamente a capacidade do setor de evoluir de forma consistente. Entre eles: o GlobalCap, que tem levado a experiência brasileira para outros países interessados; o DataCap, que produzirá estatísticas do mercado mais detalhadas e de forma mais tempestiva; o InovaCap, que fomenta a inovação e o desenvolvimento de novos produtos; o ComuniCap, que busca dar maior visibilidade ao setor junto à sociedade, veículos de comunicação e influenciadores; e o Radar FenaCap, que veio fortalecer a sistemática de identificação, monitoramento e defesa da sustentabilidade do mercado de Capitalização. Esses esforços institucionalizados permitem que o segmento amplie sua relevância ao diversificar suas frentes de atuação e desenvolver soluções que atendem a diferentes demandas da sociedade e do mercado.

O setor se apresenta hoje como um exemplo de como tradição e inovação podem caminhar juntas. Enquanto mantém sua função histórica de promover disciplina financeira e a realização de sonhos, a Capitalização amplia sua relevância de forma abrangente, reforçando sua presença na economia, na sociedade e no desenvolvimento de soluções para diferentes públicos.

Com a força institucional da FenaCap, o alinhamento das associadas em torno de um plano estratégico bem definido e o respaldo de dados e projeções consistentes, o setor de Capitalização está preparado para um novo ciclo de expansão. Mais do que um produto do mercado segurador, afirma-se como um instrumento de desenvolvimento, capaz de combinar segurança, inovação e solidariedade — tanto para pessoas quanto para empresas. Assim, ao completar quase 100 anos de história no Brasil, o setor reafirma seu compromisso de continuar evoluindo e contribuindo para o crescimento do país.

BOXE JURÍDICO

A evolução legislativa e a importância do seguro no transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas é essencial para o desenvolvimento econômico e a estabilidade de um país de dimensões continentais, como o Brasil. Atualmente, mais de 60%¹ de toda a carga movimentada em território nacional é transportada pelas rodovias, o que evidencia a centralidade dessa modalidade para a circulação de mercadorias e para o abastecimento das cadeias produtivas.

Sob essa perspectiva, o seguro de transporte de cargas revela-se um instrumento indispensável para o transportador, ao conferir proteção patrimonial, previsibilidade e segurança jurídica às operações dessa modalidade, especialmente diante dos riscos de acidentes, roubos e furtos que ainda afetam significativamente esse meio de transporte. Cumpre destacar que a contratação de seguros relacionados ao transporte de cargas beneficia não apenas os transportadores, mas também embarcadores, consumidores e terceiros potencialmente abrangidos por esse tipo de operação.

Nos últimos dois anos, ocorreram importantes mudanças legislativas em relação à contratação do seguro de transporte de carga.

Em 2023, a Lei nº 14.599 alterou a Lei nº 11.442/2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de car-

gas, introduzindo um novo cenário relacionado à contratação de seguros por esses transportadores.

Assim, além do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), obrigatório desde 1966, por força do Decreto-Lei nº 73², a **Lei nº 14.599/2023** estabeleceu a contratação obrigatória do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e do Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V).

É importante esclarecer as distinções entre as coberturas de cada um desses produtos: **(i)** o Seguro de RCTR-C cobre perdas e danos à carga decorrentes de acidentes com o veículo transportador; **(ii)** o Seguro de RC-DC garante indenização em caso de desaparecimento da carga em virtude de crimes como roubo qualificado, extorsão ou apropriação indébita; e **(iii)** o Seguro de RC-V protege terceiros contra danos materiais e pessoais ocasionados pela circulação do veículo.

Nesse contexto, foi publicada em 2024, a **Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 472**, que buscou alinhar os seguros contratados pelos transportadores de cargas às principais inovações trazidas pela Lei nº 14.599/2023,

¹ TERRA. Transporte rodoviário ainda responde por mais de 60% da carga no país. São Paulo: Portal Terra, 2025. Disponível em: <https://www.terra.com.br/mobilidade/transporte-rodoviario-ainda-responde-por-mais-de-60-da-carga-no-pais,ec40b9d7d9b26e88dd1dc463748f5ce3aef6o8lq.html>. Acesso em: 16.09.2025.

² Art. 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:
(...)
m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada.

quais sejam: **(i)** manutenção do caráter obrigatório do seguro de RCTR-C, cuja contratação passa a ser de responsabilidade do transportador; **(ii)** instituição da obrigatoriedade da contratação do Seguro de RC-DC, também de responsabilidade do transportador; **(iii)** previsão da obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) para os seguros de RCTR-C e de RC-DC, a ser estabelecido de comum acordo entre o transportador e sua seguradora; **(iv)** determinação de que a contratação dos seguros de RCTR-C e de RC-DC ocorra mediante apólice única, para cada ramo de seguro, por segurado, vinculada ao respectivo Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) e; (v) instituição da vistoria conjunta, a ser realizada pelo contratante do frete e pelo transportador, bem como pelas respectivas seguradoras, para fins de apuração dos prejuízos advindos à carga transportada.

Das inovações acima mencionadas, destaca-se a exigência de elaboração do PGR. Sua finalidade é detalhar as medidas e os procedimentos a serem adotados para mitigar os riscos inerentes à operação, incluindo os acidentes cobertos pelo RCTR-C e os crimes, como roubo e apropriação indébita, amparados pelo RC-DC. Assim, a norma reforça a cultura da prevenção ativa, em que o seguro passa a desempenhar um papel não apenas indenizatório, após o sinistro, mas também de fomento à segurança e à gestão de riscos em toda a cadeia de transporte.

Em 2025, ocorreu novo avanço regulatório relevante, com a publicação da **Resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) nº 6.068**, que instituiu, como requisito para a inscrição e a manutenção do transportador no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C), a comprovação da contratação dos seguros de RCTR-C, RC-DC e RC-V.

Essa medida reforça a obrigatoriedade legal de contratação dos seguros pelo transportador rodoviário de carga, que somente estará autorizado a exercer a atividade econômica de transporte de cargas no país se estiver regularmente inscrito no RNTR-C e comprovar a contratação dos referidos seguros.

Em complemento à **Resolução nº 6.068/2025**, a ANTT publicou a **Portaria da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC) nº 27/2025**, detalhando os procedimentos de fiscalização da contratação dos referidos seguros. A Portaria estabeleceu que a comprovação e verificação das apólices poderão ocorrer mediante a apresentação física do frontispício da apólice, do certificado de seguro ou por meio de intercâmbio





eletrônico de informações entre a ANTT e as seguradoras, ou entidade representativa por estas indicada.

No caso do intercâmbio eletrônico de informações, caberá aos transportadores autorizar as seguradoras com as quais mantêm contrato a transmitir à ANTT os dados das apólices, incluindo a identificação da seguradora, o número de apólice, o ramo de cobertura, o período de vigência e os dados do segurado.

Por sua vez, caso não haja a comprovação da contratação ou da vigência dos seguros, o transportador será suspenso do RNTR-C, o que impedirá o exercício de suas atividades até que a regularização seja devidamente comprovada, nos termos da regulamentação vigente.

Cumprе destacar que, ao admitir o intercâmbio eletrônico de informações, a Portaria promoveu a modernização dos mecanismos de fiscalização, alinhada à incorporação de novas tecnologias. Essa integração tecnológica representa um avanço em termos de eficiência administrativa, capaz de reduzir custos operacionais e de supervisão, aumentar a confiabilidade das informações e assegurando maior transparência regulatória.

Do ponto de vista jurídico, os normativos da ANTT reforçam os comandos da Lei nº 11.442/2007, quanto à obrigatoriedade de contratação desses seguros, ao tornarem mais efetivo o cumprimento dessa exigência para todas as operações de transporte de carga.

Neste cenário, o contrato de seguro constitui um instrumento essencial de previsibilidade econômica, ao reduzir a exposição a riscos e fortalecer a confiança nas relações comerciais, mitigando litígios decorrentes de sinistros e assegurando maior estabilidade à cadeia logística.

Além disso, a eficiência regulatória e fiscalizatória trazida pelos normativos da ANTT contribui de forma significativa para a prevenção e a mitigação de fraudes na contratação desses seguros.

Por tais razões, as mudanças legislativas e regulatórias ocorridas reforçam o papel estratégico do seguro de transporte de carga, que cumpre seu propósito de proteção patrimonial e operacional, colaborando para a consolidação de um sistema de transporte rodoviário de cargas mais seguro, eficiente e sustentável, em benefício da sociedade.

BOXE REGULATÓRIO

Sistema de Registro de Operações: infraestrutura crítica que, após cinco anos, ainda busca maturidade

O Sistema de Registro de Operações (SRO), instituído pela Resolução CNSP nº 383.2020 e regulamentado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), consolidou-se como uma das iniciativas mais relevantes para a modernização da supervisão do mercado segurador. Seu propósito é assegurar que todas as operações de seguros, previdência, capitalização e resseguros sejam registradas de forma padronizada, tempestiva e confiável, ampliando a transparência do setor e fortalecendo a capacidade de monitoramento prudencial da autarquia. Ao longo de cinco anos de vigência, o SRO mostrou-se não apenas um instrumento de registro, mas uma verdadeira infraestrutura crítica¹, condição reconhecida pela própria Susep em relatório de seu Grupo de Trabalho de Seguros e Segurança Cibernética, em 2024.

Entretanto, é preciso destacar que, em sua concepção inicial, em 2020, não foi realizada uma Análise de Impacto Regulatório (AIR). Isso fez com que a implementação do SRO avançasse de forma acelerada, mas sem a devida avaliação prospectiva dos custos, benefícios e alternativas de desenho institucional. O resultado foi um modelo que, após cinco anos, ainda não atingiu estabilidade plena; ao contrário, a previsão atual é de que o processo de consolidação do sistema seja dilatado por mais três anos. Essa ausência de análise prévia comprometeu a previsibilidade regulatória e expôs supervisionadas e registradoras a um ambiente de incertezas, marcado por retrabalhos e ajustes sucessivos.

Nesse contexto, a revisão regulatória conduzida em 2024 representou um verdadeiro divisor de águas.

As normas publicadas em dezembro daquele ano consolidaram avanços importantes: a centralização da Susep como orientadora do processo de registro, a padronização de leiautes – antes fragmentados e definidos de maneira autônoma pelas registradoras – e o replanejamento dos prazos e critérios de registro. Esse movimento foi reforçado pela Lei Complementar nº 213.2024, que, em seu artigo 36-A, incluiu as entidades registradoras no rol das supervisionadas pela Susep. Ao conferir esse enquadramento formal, a lei trouxe maior segurança jurídica às ações da autarquia, ampliou a coerência do modelo e fortaleceu a capacidade de coordenação institucional do regulador. Com isso, a Susep passou a ocupar, de forma incontestável, o centro das decisões estratégicas, oferecendo maior previsibilidade e organizando de forma mais clara a demanda de dados do mercado.

Foi também um momento de aproximação com boas práticas regulatórias, como a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), ao examinar retrospectivamente os efeitos da regulação desde 2020 e corrigir falhas que comprometiam a eficiência e a confiança do modelo. A aplicação plena e periódica da ARR, de forma estruturada e contínua, garantiria que esse processo de revisão não fosse pontual, mas parte de um ciclo permanente de avaliação, calibrando o sistema de maneira progressiva e consistente.

Se a revisão regulatória de 2024 trouxe maior racionalidade, o cenário em 2025 revela que a transição ainda é marcada por fortes demandas operacionais. Em 2025, teve início um processo de

¹ Por infraestrutura crítica entende-se todo sistema, ativo ou serviço essencial cujo mau funcionamento ou indisponibilidade possa causar impacto severo sobre a sociedade, a economia ou à própria estabilidade de um setor regulado. No caso do mercado de seguros, o Sistema de Registro de Operações (SRO) é considerado infraestrutura crítica justamente porque concentra dados estratégicos e indispensáveis à supervisão, de modo que falhas em sua operação poderiam comprometer a integridade das informações, a continuidade da supervisão e a confiança de consumidores.

revisão voltado à correção das inconsistências observadas no modelo regulatório vigente desde 2020 – denominado sanitização da base de dados. Esse processo, que envolve a correção e recarga de registros históricos desde 2020, evidenciou a elevada complexidade logística e tecnológica dessa obrigação. A cada nova solicitação de correções, as supervisionadas se veem diante de esforços de reprocessamento em larga escala, com impactos operacionais e financeiros significativos.

Ao mesmo tempo, essas correções resultaram em sucessivas atualizações do novo leiaute decorrente da revisão regulatória de 2024 – a Versão 3 do SRO –, que já passou por diversas alterações desde sua publicação em fevereiro de 2025. Essa instabilidade compromete a previsibilidade regulatória e impõe, mais uma vez, pressões significativas às empresas, que precisam alocar recursos humanos e tecnológicos em um ambiente marcado por sobreposição de obrigações.

Esses processos paralelos — sanitização de dados, homologação e adaptação à versão 3 do SRO — concorrem entre si e impactam diretamente o sucesso do novo modelo, criando um risco concreto de perpetuar a instabilidade que se busca superar.

É preciso reconhecer que a instabilidade do modelo não gera apenas sobrecarga operacional às supervisionadas, mas também produz efeitos práticos relevantes sobre a alocação de recursos no setor. Os custos envolvidos na implementação, correção e estabilização do SRO tem sido significativos, exigindo mobilização constante de equipes especializadas, investimentos tecnológicos adicionais e frentes de trabalho paralelas que se prolongam sem horizonte claro de conclusão. Esse esforço permanente de ajuste afeta a capacidade financeira e operacional das seguradoras, drenando investimentos que poderiam ser direcionados a projetos capazes de gerar benefícios diretos e

imediatos para a sociedade, como o desenvolvimento de novos produtos, a ampliação do acesso ao seguro, a modernização dos canais digitais de atendimento e a melhoria da experiência dos consumidores. Além disso, restringe o espaço para investimentos em inovação e em soluções que poderiam contribuir de maneira mais ampla para o fortalecimento da economia brasileira, seja pelo aumento da proteção securitária, seja pelo papel estratégico do setor como investidor institucional no mercado de capitais.

Sob essa perspectiva, a busca por estabilidade regulatória no SRO não é apenas uma questão técnica ou de eficiência interna. Trata-se de um passo fundamental para que os recursos do setor possam ser direcionados a iniciativas que gerem ganhos concretos ao consumidor final e reforcem a função social e econômica do seguro no Brasil.

A previsibilidade regulatória, portanto, não deve ser vista como um benefício restrito às supervisionadas, mas como condição necessária para que o SRO cumpra sua missão sem comprometer a capacidade de o mercado entregar valor real à sociedade. É justamente nesse ponto que se tornam essenciais as boas práticas preconizadas pelo Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), em especial a AIR, como ferramenta de avaliação prospectivamente dos efeitos de novas exigências, e a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), como instrumento de revisão periódica dos resultados já alcançados.

A incorporação sistemática desses mecanismos pela Susep permitirá que o SRO evolua em um ciclo contínuo de aprendizado e aperfeiçoamento, equilibrando robustez técnica com sustentabilidade operacional e garantindo que os investimentos do setor se traduzam em benefícios efetivos para os consumidores e para a economia brasileira.

BOXE ESTATÍSTICO

Impactos das tarifas de importação sobre o Brasil: uma análise à luz dos modelos de Equilíbrio Geral Computável (EGC)

Motivação

A imposição de tarifas de importação pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros reacendeu o debate sobre a vulnerabilidade da economia nacional a choques externos e sobre a importância de ferramentas de análise capazes de antecipar e mitigar seus efeitos. Tais medidas não se restringem a setores específicos, mas provocam impactos sistêmicos que se propagam pela economia, alterando padrões de comércio, a alocação de recursos e o bem-estar social.

Nesse contexto, os modelos de Equilíbrio Geral Computável (EGC) constituem instrumentos fundamentais para avaliar os efeitos agregados e setoriais de mudanças de política econômica. No Brasil, o Pacote de Equilíbrio Geral Computável (PAEG) tem sido aplicado como referência para mensurar o impacto de choques externos e de políticas públicas sobre a produção, a renda, o comércio e o bem-estar das famílias.

Dados e Metodologia

O PAEG é um modelo inter-regional de equilíbrio geral, calibrado a partir da Matriz de Contabilidade Social (MCS) do Brasil, desagregada em cinco macrorregiões. A produção setorial, o consumo das famílias, as contas do governo e o setor exter-

no são descritos por blocos comportamentais que combinam elasticidades estimadas ou assumidas com parâmetros calibrados para o ano-base. Essa estrutura foi formalizada por Gurgel, Pereira e Teixeira (2010), no *Technical Paper nº 1 – A Estrutura do PAEG*, documento que apresenta em detalhe o processo de construção do modelo e a integração entre dados regionais e setoriais.

A modelagem utiliza funções CES¹, CET² e LES³, capazes de capturar substituições imperfeitas e padrões realistas de alocação. De acordo com a hipótese de Armington (1969), os bens são diferenciados pela origem geográfica: cada setor consome um composto formado por produção doméstica e importações, via função CES. Já a destinação da produção entre mercado interno e exportações é determinada por uma função CET, que incorpora custos de adaptação e evita ajustes extremos.

A calibração do modelo segue a Matriz de Contabilidade Social (MCS) no ano-base, assegurando a consistência entre equações e dados. Os parâmetros de participação (α , β , δ , γ) são calibrados no ano-base da MCS, enquanto as elasticidades σ_{va} , σ_{int} , σ_a , σ_{cet} seguem a literatura especializada e/ou documentação do PAEG, com a realização de testes de sensibilidade. Preços e quantidades no ano-base são normalizados a 1 (ou à MCS), garantindo que todas as equações reproduzam o equilíbrio inicial.

¹ CES (Constant Elasticity of Substitution - Função de Elasticidade de Substituição Constante).

² CET (Constant Elasticity of Transformation - Função de Elasticidade de Transformação Constante).

³ LES (Linear Expenditure System - Sistema de Despesa Linear).



Na prática, o modelo é implementado no GAMS/MPSGE, ou em bloco algébrico equivalente, incorporando as funções de custo e receita associadas às formas CES/CET/LES, bem como os blocos de produção, consumo, fiscal e externo.

Após a calibração do modelo e a definição das funções de produção, consumo e comércio internacional, o PAEG encontra-se apto a reproduzir o equilíbrio inicial da economia brasileira e a responder a choques de política econômica. Essa estrutura fornece a base necessária para a condução dos experimentos de simulação, nos quais alterações tarifárias, subsídios ou choques de produtividade podem ser introduzidos de forma controlada, permitindo mensurar seus efeitos sobre a produção, o comércio, a renda e o bem-estar nas diferentes macrorregiões.

As simulações contemplam duas configurações:

- 1 Cenário de referência: tarifa uniforme de 50% (cinquenta por cento) sobre as exportações brasileiras aos Estados Unidos, sem retaliação.
- 2 Cenário alternativo: aplicação da mesma tarifa, com lista de exclusões baseada no *Fact Sheet* "President Donald J. Trump Addresses Threats to the United States from the Government of Brazil" (30/07/2025).

No cenário inicial, sem lista de exclusões, os Estados Unidos impõem uma tarifa uniforme de 50% sobre todas as importações originadas do Brasil, sem qualquer retaliação por parte do governo brasileiro. Essa hipótese corresponde ao Decreto Presidencial assinado em 30 de julho de 2025, quando o presidente Donald J. Trump emitiu uma *Executive Order* declarando emergência nacional e justificando a tarifa de 50% como resposta a políticas brasileiras consideradas ameaças à segurança, à política externa ou aos interesses econômicos dos EUA.

Posteriormente, foi anunciada uma lista de exclusões, conforme consta no mesmo *Fact Sheet*, pela qual determinados produtos estratégicos — como aeronaves civis, derivados de energia, suco de laranja, madeira e polpa de madeira — foram isentos da tarifa de importação. Como o PAEG está estruturado em 12 setores agregados, essa lista não se aplica de forma direta ao modelo. Para compatibilizar a política comercial com a base de dados do PAEG, foi necessário estimar a proporção de itens excluídos dentro de cada setor econômico e, a partir disso, calcular uma tarifa efetiva reduzida no cenário com exclusões. Assim, no cenário 2 (dois), a tarifa de 50% foi mantida para a maioria dos setores, mas ajustada proporcionalmente para aqueles contemplados pela lista de exclusões, permitindo refletir de forma aproximada o alívio tarifário decorrente da medida.

Tabela 1 - Alíquotas de importação dos EUA sobre exportações brasileiras- comparação entre cenário uniforme e cenário com lista de exclusões (%)

Setor Econômico	Tarifa sem Exclusão	Tarifa com Exclusão
Aeronáutico	50%	0%
Derivados de petróleo	50%	0%
Materiais ferrosos	50%	0%
Produtos de madeira	50%	0%
Suco de laranja	50%	0%
Frutas frescas	50%	50%
Café	50%	50%
Têxteis e vestuário	50%	50%
Alimentos processados	50%	15%
Agropecuária em geral	50%	12%
Manufaturas diversas	50%	12%
Outros serviços e transportes	50%	50%

Resultados

Os resultados evidenciam que a introdução da lista de exclusões teve efeito decisivo na redução dos impactos econômicos regionais. A comparação entre os dois cenários mostra que o Sudeste, que inicialmente registrava a maior perda entre as regiões (-0,22 ponto percentual [p.p.] do Produto Interno Bruto - PIB), passou a apresentar leve expansão de 0,02 p.p. após a desoneração de setores estratégicos, revertendo integralmente o choque negativo.

Um padrão semelhante de atenuação é observado no Norte e Centro-Oeste, cujas perdas foram substancialmente reduzidas pela exclusão de atividades-chave da alíquota tarifária. O Sul também registrou melhora relativa, ainda que mantendo retração. Já o Nordeste, que originalmente se beneficiava da redistribuição de fluxos comerciais, teve seu ganho atenuado, mas preservou variação positiva do PIB regional.

A tabela a seguir consolida os efeitos comparativos entre os dois cenários e confirma que a introdução da lista de exclusões representou um alívio significativo em relação ao cenário inicial, mitigando perdas e permitindo que algumas regiões transformassem impactos negativos em resultados positivos para o PIB





Tabela 2 - **Comparativo regional dos impactos no PIB:**
cenário sem exclusões vs. cenário com exclusões

Região	Variação do PIB – Sem Exclusões (%)	Variação do PIB – com Exclusões (%)	CDiferença (p.p.)
Brasil	-0,158	-0,014	+0,144
Norte	-0,103	-0,026	+0,077
Nordeste	+0,078	+0,056	-0,022
Centro-Oeste	-0,157	-0,110	+0,047
Sudeste	-0,218	+0,020	+0,238
Sul	-0,191	-0,114	+0,077

Considerações Finais

Os resultados evidenciam que a introdução da lista de exclusões teve efeito decisivo na redução dos impactos econômicos regionais. A comparação entre os dois cenários mostra que o Sudeste, que inicialmente registrava a maior perda entre as regiões (-0,22 ponto percentual [p.p.] do Produto Interno Bruto - PIB), passou a apresentar leve expansão de 0,02 p.p. após a desoneração de setores estratégicos, revertendo integralmente o choque negativo.

Um padrão semelhante de atenuação é observado no Norte e Centro-Oeste, cujas perdas foram

substancialmente reduzidas pela exclusão de atividades-chave da alíquota tarifária. O Sul também registrou melhora relativa, ainda que mantendo retração. Já o Nordeste, que originalmente se beneficiava da redistribuição de fluxos comerciais, teve seu ganho atenuado, mas preservou variação positiva do PIB regional.

A tabela a seguir consolida os efeitos comparativos entre os dois cenários e confirma que a introdução da lista de exclusões representou um alívio significativo em relação ao cenário inicial, mitigando perdas e permitindo que algumas regiões transformassem impactos negativos em resultados positivos para o PIB

Referências

ARMINGTON, P. (1969). *A Theory of Demand for Products Distinguished by Place of Production*. IMF Staff Papers.

GURGEL, A.; PEREIRA, M. W. G.; TEIXEIRA, E. C. *A estrutura do PAEG*. PAEG Technical Paper nº 1. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural, 2010.

RUTHERFORD, T. (1999). *Applied General Equilibrium Modeling with MPSGE as a GAMS Subsystem*. Computational Economics.

WHITE HOUSE (2025). *Fact Sheet: President Donald J. Trump Addresses Threats to the United States from the Government of Brazil*. Washington, D.C.

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus, do Banco Central do Brasil (BCB), e em modelos estatísticos univariados, com dados disponíveis até a data de corte¹, a Superintendência de Estudos e Projetos da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) elaborou cenário macroeconômico para as variáveis exógenas utilizadas no cálculo dos modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos do setor de seguros.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna do cenário pode ser observado na tabela² abaixo, que apresenta os valores estipulados para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

Valores propostos - Cenários		
	2025	2026
PIB real (variação)	2,52%	1,98%
SELIC	15,00%	12,50%
IPCA (variação)	4,61%	3,94%
Câmbio (R\$/US\$)	5,63	5,65

Fontes: Estimativas elaboradas com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 01/09/2025¹.

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

Após a expansão observada no primeiro trimestre, os indicadores de atividade passaram a mostrar comportamento em linha com o esperado, sinali-

zando trajetória de moderação da economia brasileira em 2025. O resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do segundo trimestre confirmou essa tendência, com avanço de 0,4% na margem, puxado pelo setor de Serviços. A Agropecuária apresentou estabilidade (-0,1% t/t), enquanto a Indústria registrou crescimento moderado (+0,5% t/t). Pelo lado da demanda, o Consumo das Famílias desacelerou para 0,5% t/t, após alta de 1,0% no trimestre anterior, evidenciando perda de fôlego do mercado interno. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) recuou 2,2%, devolvendo parte da forte alta do primeiro trimestre de 2025 (1T25), influenciada pelo setor de petróleo, ao passo que o setor externo contribuiu positivamente, com aumento das exportações (+0,7%) e retração das importações (-2,9%).

Sob a ótica do mercado de trabalho, a sequência de resultados positivos continua surpreendendo. No trimestre encerrado em julho, a taxa de desemprego caiu para 5,6%, o menor nível da série do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O desempenho refletiu o avanço do emprego (+0,1% m/m, com ajuste sazonal) e a leve retração da força de trabalho (-0,1%), em cenário de estabilidade da taxa de participação (62,4%). A ocupação formal cresceu (+0,1%), enquanto a informal permaneceu estável, reforçando o protagonismo do emprego com carteira assinada. A massa salarial real efetiva avançou 0,7%, impulsionada pela expansão do emprego e pelo aumento do rendimento médio (+0,7% m/m), evidenciando a resiliência do mercado de trabalho, sustentada pelo dinamismo do emprego formal e pela solidez da renda.

Ainda em 2025, a imposição de tarifas elevadas pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros levou à revisão das projeções econômicas. Caso tais medidas não tivessem sido adotadas, a estimativa de

¹ 01/09/2025.

² O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é mais amplo do que o apresentado neste documento, contando, atualmente, com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.



PIB permaneceria inalterada. Ao incorporar a queda das exportações para o mercado norte-americano, estimou-se impacto negativo de 0,06 ponto percentual (p.p.), resultando em crescimento projetado de 2,52% para o ano. Para 2026, o PIB deve avançar 1,98%, em um cenário de política monetária ainda contracionista e efeitos defasados que limitam o dinamismo econômico, somados a um ambiente político doméstico mais conturbado. Em contrapartida, o aumento real dos salários e a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) — Projeto de Lei nº 1.087/2025, com impacto estimado em R\$ 26,2 bilhões, equivalente a 0,22% do PIB — devem sustentar o consumo das famílias e garantir resiliência ao setor de Serviços, que mantém desempenho robusto.

No campo monetário, a combinação entre atividade moderada e a trajetória de inflação projetada pelo BCB não abre espaço para cortes na taxa básica de juros em 2025. Na reunião de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 15,00% ao ano, conforme amplamente esperado, e reiterou a intenção de preservá-la nesse nível por período prolongado. Para 2026, contudo, a perda de fôlego da inflação e da atividade econômica deve permitir o início do ciclo de flexibilização monetária. A convergência da inflação para dentro do intervalo de metas, somada ao arrefecimento do crescimento, deve sustentar cortes graduais, levando a Selic para 12,5% ao final do próximo ano.

Nossa projeção de inflação para 2025 se mantém em 4,61%. Os riscos de alta decorrem da aceleração dos preços de serviços, em um mercado de trabalho aquecido, e da manutenção das bandeiras tarifárias de energia elétrica. Por outro lado, a continuidade da queda das commodities, a valorização do real e o crescimento doméstico mais moderado — limitado pelo crédito elevado e pelo maior comprometimento da renda — atuam como fatores de alívio. O Índice Nacional de Preços

ao Consumidor Amplo – 15 (IPCA-15 de setembro, que avançou 0,48% (abaixo da mediana das expectativas), reforça esse cenário, com núcleos de serviços influenciados por fatores temporários e componentes industriais em linha com as projeções, confirmando trajetória compatível com as nossas expectativas e sustentando a manutenção da projeção. Para 2026, projeta-se inflação de 3,96%. A principal pressão virá do segmento de serviços, apoiado por um mercado de trabalho ainda apertado, sustentado pelo aumento real dos salários e pela ampliação da faixa de isenção do IRPF. A melhora na dinâmica dos bens industriais, entretanto, deve suavizar parte dessas pressões. Ainda assim, a inflação não converge para o centro da meta de 3,0%, permanecendo próxima ao limite superior do intervalo de tolerância.

No câmbio, após a forte depreciação observada no início de 2025, o real voltou a se valorizar, apoiado pela desvalorização global do dólar norte-americano (índice DXY), pelo maior diferencial de juros, diante da perspectiva de cortes nas economias avançadas, e por uma leitura mais favorável da posição geopolítica do Brasil. A tendência de apreciação deve se prolongar até o fim do ano, resultando em taxa média de R\$ 5,63/US\$, abaixo da observada até 25 de setembro — R\$ 5,66/US\$ — e considerando um valor médio de R\$ 5,55/US\$ nos últimos meses do ano. Para 2026, projeta-se dólar médio de R\$ 5,65/US\$, nível próximo ao de 2025, uma vez que, apesar da volatilidade típica de anos eleitorais, o movimento segue favorecido pela continuidade da desvalorização global da moeda norte-americana.

Resultados da Projeção

As Projeções de Arrecadação do Mercado Segurador para 2025 e 2026 foram elaboradas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas econômicas descritas na seção anterior.

O setor de seguros arrecadou R\$ 376,7 bilhões em prêmios de seguros, contribuições de previdência aberta, faturamento de capitalização e contra-prestações líquidas de saúde no primeiro semestre de 2025, representando expansão de 4,2% em relação ao volume arrecadado no primeiro semestre do ano passado.

Desconsiderando a Saúde Suplementar e as contribuições de Previdência Aberta, os dados até julho de 2025 mostram que o setor de seguros movimentou R\$ 253,0 bilhões em prêmios de seguros e faturamento de capitalização no acumulado em 12 meses, o que representa expansão de 8,2% em relação ao volume arrecadado no mesmo período do ano anterior.

Esta edição das Projeções de Arrecadação foi elaborada sem considerar as contribuições aos planos de Previdência Aberta, devido ao recente cenário conturbado do segmento, inclusive em relação à possibilidade de taxaço do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para os planos da Família Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Sendo assim, a CNseg, alinhada à Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), ainda não dispõe de elementos suficientes para dimensionar o impacto efetivo de tais medidas na evolução desses planos e, portanto, não divulgará projeções para o segmento nesta edição.

O segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades arrecadou R\$ 140,1 bilhões no acumulado em doze meses até julho de 2025, representando crescimento de 7,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Na mesma base de comparação, o seguro Automóvel movimentou R\$ 59,6 bilhões em prêmios, avanço de 5,4%, e pagou R\$ 34,4 bilhões em indenizações, aumento de +5,3%. A sinistralidade apresentou alta de 1,1 p.p., passando de 58,4% até julho de 2024 para 59,5% até julho desse ano.

De acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), o número de emplacamentos de automóveis e comerciais leves cresceu 1,2% no acumulado do ano até julho, totalizando 1,4 milhão de unidades emplacadas. O segmento de veículos eletrificados – automóveis e comerciais leves híbridos e elétricos –, avançou 63,8% no mesmo período, com 137,8 mil unidades emplacadas. Para 2025, a instituição mantém a projeção de crescimento de 5,0% para o segmento de automóveis e comerciais leves, o que representa aumento na oferta para 2,6 milhões de unidades.

Conforme destacado na última edição da Projeção de Arrecadação, a oferta de crédito, em um cenário de elevação da taxa básica de juros (Selic), pode representar um obstáculo ao financiamento de veículos. No acumulado em 2025, até o mês de julho, as vendas de veículos financiadas somaram 4,047 milhões de unidades, entre novos e usados, incluindo motocicletas, automóveis leves e pesados. Esse número representou uma queda de 0,3% em relação a 2024 (4,058 milhões de unidades), o que equivale a 11 mil unidades financiadas a menos. A projeção de arrecadação para o seguro Automóvel em 2025 foi revisada de 5,8% para 6,4% e, para 2026, há expectativa de crescimento de 7,3%.

No acumulado em 12 meses até julho de 2025, o grupo Patrimonial movimentou R\$ 30,3 bilhões em prêmios, registrando alta de 14,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Na mesma base de comparação, os seguros Massificados arrecadaram R\$ 12,1 bilhões (+11,6%). Os seguros contra Riscos Diversos cresceram 23,6%, movimentando R\$ 6,4 bilhões, enquanto os seguros de Grandes Riscos avançaram 11,2%, com R\$ 9,3 bilhões em prêmios, e os seguros de Riscos de Engenharia apresentaram alta de 35,4%, com R\$ 1,4 bilhão arrecadados. Para 2025, a projeção de arrecadação para o grupo Patrimonial foi revisada de 13,6% para 10,8%, em razão de leve desaceleração dos seguros de Grandes Riscos, cuja projeção passou



de 15,5% para 10,0%. Entre os demais subgrupos, destaca-se o desempenho dos seguros de Riscos de Engenharia, que podem encerrar 2025 com alta de 34,6%, ante 19,3% da projeção anterior. Para 2026, o grupo Patrimonial deve crescer 8,0%, considerando o retorno da demanda pelos seguros de Grandes Riscos, cuja projeção indica alta de 11,6%.

O seguro Habitacional movimentou R\$ 7,7 bilhões em prêmios no acumulado em 12 meses até julho de 2025, representando crescimento de 12,4% em relação aos 12 meses encerrados em julho de 2024. Nos primeiros sete meses de 2025, o volume financiado com recursos das cadernetas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) somou R\$ 85,5 bilhões, registrando recuo de 14,6% em comparação ao mesmo período de 2024, de acordo com dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP). Entretanto, nos 12 meses encerrados em julho de 2025, o resultado permanece positivo, com crescimento de 4,3% em relação aos 12 meses anteriores e R\$ 172,1 bilhões financiados com recursos da poupança SBPE. Em termos de unidades, nos últimos 12 meses encerrados em julho de 2025, foram financiados 513,6 mil imóveis com recursos da poupança SBPE, alta de 1,5% em relação aos 12 meses anteriores.

Uma pesquisa conduzida pela Fundação João Pinheiro (FJP), para o Ministério das Cidades, mostrou que o déficit habitacional relativo recuou de 10,2% para 7,6% entre 2009 e 2023 — período que abrange a criação do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). O Governo Federal informou que pretende chegar a 2 milhões de unidades habitacionais até dezembro de 2025 e a mais de 3 milhões até o final de 2026³. A projeção de arrecadação para o seguro Habitacional foi revisada de 10,0% para 12,9% em 2025 e, para 2026, estima-se crescimento de 12,7%.

O volume de prêmios acumulado em 12 meses até julho de 2025 nos seguros de Transportes totalizou R\$ 6,4 bilhões, representando crescimento de 5,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. No mesmo intervalo, o tráfego de veículos pesados nas rodovias, medidos pelo Índice da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), apresentou alta de 2,4%, com tendência de desaceleração. Os transportes de safra, especialmente os da segunda safra de milho, impulsionaram o setor até julho. Entretanto, a previsão da ABCR para 2025 indica que o ambiente macroeconômico mais desafiador — marcado por condições de crédito restritivas e maiores incertezas — poderá impactar negativamente o transporte de cargas na indústria e no comércio varejista nos últimos meses do ano. A projeção de crescimento para os seguros de Transportes foi revisada de 8,1% para 3,8% em 2025 e, para 2026, estima-se virtual estabilidade (+0,3%) em relação ao ano anterior.

O grupo de seguros contra Riscos Financeiros, que contempla os subgrupos Crédito, Garantia e Fiança Locatícia, arrecadou quase R\$ 10 bilhões no acumulado em 12 meses até julho de 2025, registrando avanço de 16,7% em relação ao mesmo período de 2024. As projeções para o grupo de Riscos Financeiros em 2025 foram revisadas de +11,9% para +14,7%, impulsionadas pelo seguro Garantia (+17,9%), que deve se beneficiar do aquecimento do segmento de Garantia Judicial, diante da expectativa de redução do estoque de processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) até o final de 2026. Para 2026 projeta-se alta de 14,2% em relação a 2025.

O seguro Rural movimentou R\$ 14,0 bilhões no acumulado em 12 meses até julho de 2025, registrando virtual estabilidade (+0,6%) em relação ao mesmo período do ano anterior. O segmento tem

³ Agência Gov. Brasil vai chegar a mais de 3 milhões de unidades habitacionais até o final de 2026, diz Jader Filho. Agência Gov. 22 set 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202509/vamos-chegar-a-mais-de-tres-milhoes-de-unidades-habitacionais-ate-o-final-do-ano-de-2026-diz-jader-filho>

enfrentado dificuldades em 2025. A verba inicial do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para o ano foi de R\$ 1,06 bilhão. Desse montante, R\$ 354 milhões foram bloqueados pelo Governo Federal, em razão do corte orçamentário, e, até julho de 2025, pouco mais de R\$ 480 milhões haviam sido utilizados para a concessão da subvenção, restando volume muito reduzido de recursos para boa parte do segundo semestre. Diante desse cenário, projeta-se que a arrecadação do seguro Rural encerre 2025 com retração de 2,7% e volte a crescer marginalmente em 2026 (+1,2%).

Com o resultado agregado dos seguros de Danos e Responsabilidades, o segmento deverá encerrar 2025 com alta de 7,2%, redução de 0,5 p.p. em relação à projeção anterior (+8,7%), e avanço de 7,4% em 2026.

No segmento de Cobertura de Pessoas, os Seguros de Pessoas registraram crescimento de 9,6% no acumulado em 12 meses até julho de 2025, movimentando R\$ 75,9 bilhões em prêmios de seguros. No mesmo período, os seguros de Vida arrecadaram R\$ 36,2 bilhões (+9,9%), o seguro Prestamista movimentou R\$ 21,2 bilhões em prêmios (+10,1%) e o seguro Viagem arrecadou pouco mais de R\$ 1,0 bilhão (+14,9%). A projeção de arrecadação para os Seguros de Pessoas em 2025 foi mantida em 7,1%. Entretanto, a projeção para os seguros de Vida foi revisada para cima, passando de 8,6% para 10,4%, enquanto as expectativas para os seguros Prestamista e Viagem foram ajustadas para baixo.

No seguro Prestamista, a projeção de crescimento foi revisada de 4,9% para 3,3%, considerando um cenário de desaceleração do crédito, impactado pela elevação da taxa básica de juros (Selic) e pelo aumento da inadimplência. No seguro Viagem, a projeção passou de 9,8% para 6,9% em 2025. Dados da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) indicam leve tendência de desaceleração no número de passageiros em voos internacionais. Após encerrar 2024 com avanço de 16,7%, o volume de passageiros acumulado em 12 meses até julho cresceu 14,2%. Para 2026, a projeção para os Seguros de Pessoas ficou em 7,8%, com os seguros de Vida em alta de 9,0%, Prestamista com expansão de 8,9% e, para o Viagem, expectativa de avanço de 12,6%.

Para os planos de Previdência Aberta, será necessário avaliar com maior cautela os impactos do Decreto nº 12.466/2025, que estabeleceu a incidência do IOF para aportes realizados em planos de seguro de vida com cláusula de sobrevivência. Mesmo com as alterações posteriores no texto normativo — incluindo a sustação do decreto pelo Decreto Legislativo nº 176/2025-CN e seu posterior restabelecimento parcial pelo Superior Tribunal Federal (STF) —,





ainda é prematuro apresentar qualquer estimativa de evolução futura dos aportes destinados a esse produto. Os planos da Família VGBL representaram 92% do total da arrecadação do segmento no ano passado. Sendo assim, conforme mencionado anteriormente, a CNseg, alinhada à FenaPrevi, não divulgará projeções para os planos de Previdência Aberta neste momento.

Os Títulos de Capitalização arrecadaram R\$ 34,0 bilhões em faturamento no acumulado em 12 meses até julho, registrando crescimento de 9,6% em relação ao mesmo período encerrado em 2024. O cenário permanece positivo, e a projeção para 2025 foi marginalmente ajustada de 9,3% para 9,4%. Para 2026, estima-se crescimento de 8,0%.

Considerando o desempenho dos três segmentos — Danos e Responsabilidades, Cobertura de Pessoas e Capitalização —, e excluindo Previdência Aberta e Saúde Suplementar, o setor de seguros deverá avançar 7,5% em 2025 e 7,6% em 2026.

No primeiro semestre de 2025, o segmento de Saúde Suplementar acumulou R\$ 170,6 bilhões em contraprestações líquidas, registrando alta de 12,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, e pagou R\$ 136,3 bilhões em eventos indenizáveis, montante 7,5% superior ao desembolsado no primeiro semestre de 2024. Em termos de beneficiários, o número de beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares e Exclusivamente Odontológicos atingiu 87,4 milhões em julho de 2025, representando aumento de 2,5%, com entrada de 2,1 milhões de novos beneficiários na comparação com julho de 2024, segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Por tipo de contratação, o número de beneficiários dos planos Coletivos (73,1 milhões) cresceu 5,0%, enquanto o dos planos Individual ou Familiar (14,3 milhões) registrou queda de 8,5%.

Para 2025, considerando os indicadores positivos do mercado de trabalho — e desde que não ocorra aumento expressivo da sinistralidade, bem como se mantenha o nível das despesas —, projeta-se que a arrecadação, contabilizada pelas contraprestações líquidas, encerre o ano com expansão de 9,6% em relação a 2024, ante 8,1% previsto anteriormente, e crescimento de 8,1% para 2026.

Assim, com a inclusão da Saúde Suplementar, mas ainda sem considerar as contribuições dos planos de Previdência Aberta, a projeção de crescimento para o setor de seguros em 2025 aumentou 0,7 p.p., passando de 8,0% para 8,7%, e, para 2026, estima-se alta de 7,9%.

Resultados da Projeção

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador

	Arrecadação 2024 (em R\$ Bi)	Variação nominal 2024 x 2023	Projeção Atual - Variação Nominal		Projeção Anterior - Variação Nominal
			2025/2024	2026/2025	2025/2024
DANOS E RESPONSABILIDADES	134,41	7,4%	7,2%	7,4%	7,7%
Automóveis	57,66	3,2%	6,4%	7,3%	5,8%
Patrimonial	28,06	16,3%	10,8%	8,0%	13,6%
Massificados	11,24	15,4%	11,9%	5,7%	11,6%
Riscos Diversos	5,77	22,4%	7,6%	4,6%	15,6%
Grandes Riscos	8,79	14,4%	10,0%	11,6%	15,5%
Risco de Engenharia	1,10	12,2%	34,6%	19,3%	12,0%
Outros Patrimonial	1,16	14,8%	0,1%	7,4%	10,3%
Habitacional	7,16	11,2%	12,9%	12,7%	10,0%
Transportes	6,12	5,5%	3,8%	0,3%	8,1%
Embarcador Nacional	1,33	-17,7%	3,3%	-9,1%	10,3%
Embarcador Internacional	0,96	15,7%	4,4%	3,2%	10,6%
Transportador	3,83	14,1%	3,9%	2,9%	6,7%
Riscos Financeiros	8,96	14,4%	14,7%	14,2%	11,9%
Crédito	2,12	2,3%	5,6%	13,9%	3,6%
Garantia	5,08	17,6%	17,9%	13,6%	15,7%
Fiança Locatícia	1,71	23,3%	16,8%	16,9%	11,1%
Outros	0,05	-5,0%	0,4%	1,3%	-4,8%
Garantia Estendida	3,85	10,9%	13,9%	10,6%	11,4%
Responsabilidade Civil	4,44	11,9%	5,5%	11,7%	7,4%
Rural	14,16	1,5%	-2,7%	1,2%	0,2%
Marítimos e Aeronáuticos	2,05	21,1%	4,3%	0,7%	13,4%
Outros	1,95	-0,3%	0,4%	-1,9%	-6,3%
COBERTURAS DE PESSOAS	269,35	15,6%	-	-	-
Seguros de Pessoas	75,02	15,5%	7,1%	7,8%	7,1%
Vida	34,13	12,5%	10,4%	9,0%	8,6%
Prestamista	20,69	21,3%	3,3%	8,9%	4,9%
Viagem	0,97	13,1%	6,9%	12,6%	9,8%
Outros Planos de Risco	16,90	18,2%	6,1%	4,8%	8,2%
CAPITALIZAÇÃO	32,02	6,8%	9,3%	8,0%	9,4%
MERCADO s/ Saúde Suplementar e Previdência Aberta	241,48	9,7%	7,5%	7,6%	7,7%
SAÚDE	315,47	12,1%	9,6%	8,1%	8,1%
MERCADO s/ Previdência Aberta	556,95	11,1%	8,7%	7,9%	8,0%

Notas: DIOPS (ANS) – Dados até: 2º trimestre de 2025.

SES (SUSEP) – Dados até: junho de 2025.

Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 – Contraprestação Líquida / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamento à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

Atualizado em setembro de 2025. Projeção anterior: junho de 2025.

As referidas projeções são calculadas em colaboração com as Federações e podem sofrer alterações de acordo com a dinâmica do mercado.



PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS

As publicações selecionadas para compor o capítulo desta edição da Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.



Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

Dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) apontam que, apesar da baixa penetração no mercado brasileiro em comparação aos países desenvolvidos, há um mercado potencial entre as classes emergentes. Diante do exposto, a **educação financeira, como estratégia para expansão do mercado de seguros no Brasil**, configura-se como um instrumento de inclusão e fortalecimento do setor, sustentando sua expansão com mais transparência, informação e segurança para todas as partes interessadas. Por promover o consumo sustentável e combater o endividamento, a educação financeira constitui uma ferramenta essencial para a construção de uma sociedade mais economicamente consciente, em um contexto de economia cada vez mais complexa e instável.

Nome: Educação financeira como estratégia para expansão do mercado de seguros no Brasil.

Tipo de Publicação: Artigo científico

Instituição/Publicação: Lumen et Virtus.

Período: 5 de fevereiro de 2025.

Autor(a): Larissa Catita Escobar.



Educação financeira como estratégia para expansão do mercado de seguros no Brasil

2

O artigo “**A relação entre a carga tributária incidente sobre o lucro das companhias e o cenário macroeconômico brasileiro: Análise no setor de seguros entre os anos de 2011 e 2020**” avaliou de que forma os indicadores Produto Interno Bruto (PIB), inflação, taxa de câmbio e taxa de juros afetam a carga tributária das companhias de seguro. Constatou-se que apenas a inflação e a taxa de juros apresentaram uma relação diretamente proporcional, diferentemente do PIB, para o qual foi descartada a existência de relação direta com a carga tributária. Já a taxa de câmbio, embora influencia o preço dos insumos, não apresentou impacto significativo sobre os resultados do setor durante o período estudado.

Nome: A relação entre a carga tributária incidente sobre o lucro das companhias e o cenário macroeconômico brasileiro: Análise no setor de seguros entre os anos de 2011 e 2020.

Tipo de Publicação: Artigo Científico

Instituição/Publicação: Pantheon - Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Período: 1º semestre de 2021.

Autor(a): Yasmin Martins Batista.



A relação entre a carga tributária incidente sobre o lucro das companhias e o cenário macroeconômico brasileiro: Análise no setor de seguros entre os anos de 2011 e 2020.

3

A Lei Complementar nº 126/2007 encerrou o monopólio do IRB (RE) no mercado de resseguros no Brasil. Essa abertura permitiu que resseguradoras e corretoras de resseguros, estrangeiras ou locais, passassem a atuar no país. **O impacto econômico do fim desse monopólio estatal no mercado de resseguros no Brasil**, com base em metodologia de controle sintético e diferenças-em-diferenças, indica que, entre 2008 e 2016, a penetração de seguros aumentou entre 42% (quarenta e dois por cento) e 52% (cinquenta e dois por cento) em relação ao cenário contrafactual, evidenciando os ganhos de eficiência e expansão decorrentes do término do monopólio estatal.

Nome: O impacto econômico do fim de um monopólio estatal: O caso do mercado de resseguros no Brasil.

Tipo de Publicação: Artigo científico.

Instituição/Publicação: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec).

Período: 8 de agosto de 2024.

Autores(as): Felipe Garcia Ribeiro, Guilherme Stein, Marcelo Ayub Monteiro e Regis Augusto Ely.



O impacto econômico do fim de um monopólio estatal: O caso do mercado de resseguros no Brasil.



4

Ao explorar conceitos estatísticos e atuariais fundamentais para a gestão de riscos e a precificação de apólices, o artigo **“Teoria da Ruína: Um estudo simulado da alta sinistralidade no mercado segurador”** detalha modelos probabilísticos de frequência e severidade de sinistros, avaliando a solvência de companhias de seguros com base em variáveis como capital inicial, prêmios e sinistros, incluindo análises simuladas com dados realistas.

Nome: Teoria da Ruína: Um estudo simulado da alta sinistralidade no mercado segurador.

Tipo de Publicação: Artigo Científico

Instituição/Publicação: Pantheon - Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Período: 2022.

Autores(as): Ana Clara Silva Andrade e Davi Machado de Almeida Alves.



Teoria da Ruína: Um estudo simulado da alta sinistralidade no mercado segurador.



GLOSSÁRIO

Arrecadação do Setor Segurador: Contempla o prêmio direto de seguros, prêmio emitido em regime de capitalização, contribuição em previdência, faturamento de capitalização e contraprestação de saúde suplementar.

Arrecadação per capita: Proporção da arrecadação do setor segurador sobre a População Brasileira.

Ativo do Setor Segurador: Recursos econômicos na forma de bens e direitos em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Captação líquida de Capitalização: Diferença entre o faturamento de Capitalização e o total dos seus resgates.

Captação líquida dos Planos de Acumulação: Diferença entre a soma das contribuições de previdência e do prêmio emitido em regime de capitalização de VGBL e a soma dos resgates de previdência e de VGBL. Aplicável somente a esses planos.

Contraprestação de Saúde Suplementar: Contraprestação líquida/prêmios retidos para coberturas assistenciais médico-hospitalar e/ou odontológica.

Contribuição de Previdência: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio do plano de previdência.

Despesa administrativa do Setor Segurador: Despesas administrativas em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Despesas de comercialização do Setor Segurador: Despesas de comercialização e custos de aquisição agregados em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Faturamento de Capitalização: Faturamento com títulos de capitalização líquida de devolução e cancelamento.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, gerido pela Caixa Econômica Federal, criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, formando poupança compulsória que pode ser usada em momentos especiais.

Focus: Relatório semanal divulgado pelo Banco Central do Brasil com estatísticas-resumo de expectativas de agentes de mercado para variáveis macroeconômicas.

IGP-M: Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Indenização de Saúde Suplementar: Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos de cobertura assistencial médico-hospitalar e/ou odontológica.

Instrumento de Garantia: Tem por objetivo propiciar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor-Amplo calculado pelo IBGE.



Penetração do Setor Segurador no PIB: Proporção da arrecadação do Setor Segurador sobre o Produto Interno Bruto.

PIB: Produto Interno Bruto, a soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos no País em determinado período.

PIB mensal: Produto Interno Bruto Nominal mensal, calculado e publicado pelo Banco Central do Brasil (proxy mensal para o PIB Nominal oficial, calculado pelo IBGE).

PIM-PF: Produção Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

População Brasileira: Número de habitantes no território nacional publicado pelo IBGE com base em informações dos registros de nascimentos e óbitos, dos censos demográficos e das contagens de população intercensitárias.

Prêmio Direto de Seguros: Emissão de prêmio líquida de cancelamento e restituição.

Prêmio Emitido em Regime de Capitalização: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio de seguros estruturados no regime financeiro de capitalização.

Provisão do Setor Segurador: Passivo contabilizado pelo Mercado Segurador para refletir as obrigações futuras advindas dos compromissos assumidos com os contratantes de suas operações.

Resgate e benefício de Previdência: Valor correspondente a cada um dos resgates e benefícios destinados à cobertura do plano de previdência.

Selic: Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

Sinistralidade: Contempla sinistralidade de seguros e saúde suplementar

Sinistralidade de Saúde Suplementar: Proporção de indenização de saúde suplementar sobre a contraprestação de saúde suplementar.

Sinistralidade de Seguros: Proporção do sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho.

Sinistro ocorrido/indenização/sorteio/resgate/benefício do Setor Segurador: Contempla o sinistro ocorrido de seguros, resgate e benefício de previdência, sorteio e resgate de capitalização e indenização de saúde suplementar.

Sinistro ocorrido de Seguros: Indenizações avisadas, despesas relacionadas a seguros, retrocessões aceitas, variação das provisões de sinistro e serviços de assistência, líquido dos salvados e ressarcidos avisados e de sua variação do ajuste da PSL. Considera as parcelas administrativas e judiciais, consórcios e fundos e despesas com benefícios em regime de capitalização e repartição de capitais de cobertura para seguros.

Sorteio e resgate de Capitalização: Valor correspondente aos prêmios de sorteios e resgates pagos com títulos de capitalização.

CONSELHO DIRETOR

com mandato de 30/04/2025 a 29/04/2028



Presidente

Roberto de Souza Santos

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

1º Vice-Presidente

Ivan Luiz Gontijo Junior

Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes Natos



Ney Ferraz Dias

Federação Nacional de Seguros Gerais



Raquel Reis Correa

Federação Nacional de Saúde Suplementar



Edson Luis Franco

Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Denis dos Santos Moraes

Federação Nacional de Capitalização

Diretores

Breno Persona Machado Gomes

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A)

Eduard Folch Rue

Allianz Seguros S/A

Eduardo Nogueira Domeque

Itaú Seguros S/A

Eduardo Stefanello Dal Ri

HDI Seguros S/A

Erika Médici Klaffke

AXA Seguros S/A

Felipe Costa da Silveira Nascimento

Mapfre Previdência S/A

Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos

Caixa Seguradora S/A

Francisco Alves de Souza

COMPREV Vida e Previdência S/A

Helder Molina

MAG Seguros – Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

João de Lima Géo Neto

Potential Seguradora S/A

Jorge de Souza Andrade

Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A

José Adalberto Ferrara

Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski

Junto Seguros S/A

Leandro Martinez Raymundo

Chubb Seguros Brasil S/A

Luciano Soares

Icatu Seguros S/A

Marcelo Malanga

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A

Maximiliano Alejandro Villanueva

CNP Capitalização S/A

Pablo dos Santos Meneses

Sul América Companhia de Seguro Saúde

Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos

Prudential do Brasil Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão

SINAF Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas

ALLSEG Seguradora S/A

Roberto Teixeira de Camargo

XP Vida e Previdência S/A

DIRETORIA EXECUTIVA

Dyogo Oliveira – Diretor-Presidente

Alexandre Leal – Diretor Técnico, de Estudos e de Relações Regulatórias

André Nunes – Diretor de Assuntos Corporativos e Relações Sindicais

André Vasco – Diretor de Serviços às Associadas

Cláudia Prates – Diretora de Sustentabilidade

Esteves Colnago – Diretor de Relações Institucionais

Glauce Carvalhal – Diretora Jurídica



Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização